



Edital de Seleção Externa de Docentes – Edital 15/2019

A Univiçosa faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para a seleção **EXTERNA** de docentes, conforme discriminado abaixo:

1. Quadro de Vagas:

	Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
1	Laboratório II e Ética e Legislação Profissional	<u>Graduação em Contabilidade, Doutorado ou Mestrado em áreas afins</u>	01

2. Condições para Participar do Processo de Seleção Externa:

- Apresentar disponibilidade para assumir as disciplinas específicas abaixo, nos horários vigentes do semestre, conforme quadro abaixo:

Disciplinas a serem ministradas	Horário das aulas 2019-2
✓ Laboratório II ✓ Ética e Legislação Profissional	Laboratório II: Terça-feira, das 20:30 às 22:00 e quarta-feira, das 18:50 às 20:20 Ética e Legislação Profissional: Terça-feira, das 18:50 às 20:20

- Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto desta seleção.
- Apresentar disponibilidade para atuar junto ao Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil (NAF) e/ou junto à Empresa Júnior (UNICONT Jr.).
- Coordenar e participar de projetos de pesquisa e extensão.
- Coordenar e participar de grupos de estudos na Instituição.
- Apresentar publicações científicas periódicas em Revistas (*online* e impressas), Livros, Congressos, Seminários e afins.
- Comprovar obtenção do título de Doutor em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Interno, expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1.

3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **18 horas do dia 29/07/2019 (Segunda-feira)**, enviando a Ficha de Inscrição (Anexo I) para o email: pilar@univicoso.com.br.

As inscrições apresentadas estarão sujeitas a homologação.



4. Processo seletivo:

1ª. Etapa: No dia **31/07/2019** (Quarta-feira) será realizada a **avaliação preliminar dos currículos dos candidatos inscritos pelo Gestor e NDE do curso** e será divulgada, através de e-mail, a relação dos candidatos classificados para a 2ª etapa.

OBS: Inicialmente serão homologadas as inscrições no processo seletivo de candidatos que possuam a titulação de DOUTOR (preferencialmente) e MESTRE. Não havendo candidatos inscritos com titulação de DOUTOR serão convocados os que possuírem o título de MESTRE. Não havendo aprovação na 2ª etapa de candidatos DOUTORES e/ou MESTRES, serão convocados os especialistas.

2ª. Etapa: Compreende a **avaliação curricular, a avaliação didática e entrevista.**

A entrega do currículo atualizado, bem como a avaliação didática e entrevista serão realizadas no dia **01/08/2019**, em horário a ser definido e divulgado através de e-mail.

Avaliação do currículo – O currículo, com cópias dos documentos comprobatórios apresentado pelo candidato, deverá estar atualizado. No ato da aula expositiva, o candidato deverá apresentar à banca examinadora três cópias do currículo *Lattes*, sendo uma cópia comprovada.

Avaliação didática e entrevista – Consiste em uma aula expositiva de 30 minutos, no nível de graduação, acrescidos de 20 minutos para questionamentos da banca. O tema que será utilizado para avaliação didática encontra-se discriminado abaixo e será igual para todos os candidatos:

AVALIAÇÃO DIDÁTICA

TEMA: Simulação de rotinas e elaboração de folha de pagamento
--

Os recursos didáticos disponíveis para a avaliação didática serão Datashow e quadro branco.

5. INSTRUMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

- I - Avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;
- II - Avaliação de títulos;
- III - Prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere a vaga;
- IV - Entrevista versando sobre:
 - a) o currículo *Lattes* do candidato;
 - b) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;



5.1.1 - Os procedimentos a que se referem os itens I, III e IV terão caráter eliminatório.

5.2 - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa.

6. Resultado:

6.1 Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação do candidato considerado apto ao preenchimento da vaga, por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Diretoria da Faculdade para homologação.

6.2 Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.3 Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de seleção, será elaborado novo edital EXTERNO para seleção de docentes.

6.4 Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção Externa, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de e-mail e/ou telefone.

Viçosa, quinta-feira, 11 de julho de 2019.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

RG:

CPF:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ÁREA QUE PRETENDE CONCORRER:

LINK CURRÍCULO *LATTES*: